



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 134, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir de 01/08/2021, a portaria n°. 130 de 29/07/2021, que concedia ao servidor Sr°. ORLANDO GALDINO PEREIRA – Matr. 683.1, que concedia Adicional Insalubre (grau máximo 40%).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 02 de agosto 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal